



055

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3393, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:


Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2009.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

16 de março de 2009.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



056

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

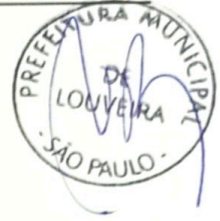


Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 157
Unidade:	03	Fundo municipal de assistência social	
SubUnidade:	02	Divisão de programas sociais	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0006	Programas e projetos sociais	
Proj. Ativ.:	2099	Manutenção nucca	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Valor: R\$ 37.000,00
Total de Suplementações:			37.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Ficha: 155

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 03 Fundo municipal de assistência social
SubUnidade: 02 Divisão de programas sociais
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0006 Programas e projetos sociais
Proj. Ativ.: 2099 Manutenção nucca

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 37.000,00

Total de Anulações:

37.000,00